



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1090 de 1º de fevereiro de 1994.

" RECLASSIFICA SERVIDORES QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, a partir desta data, reclassificados na Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal:

LIMPEZA PÚBLICA

Função: Operário, REF. "A", Nível I reclassificados para o Nível XIV, na mesma referência:

- MILTON SÉRGIO SANTOS SOUZA.
- SEBASTIÃO AFFONSO.
- BENEDITA PAULINO CAVALCANTE.
- VANDERLEI JACOB.
- JOANA DARC RODRIGUES DE MENDONÇA.
- NILSON APARECIDO DE MELO.
- MARIA BEATRIZ DE J. BATISTA DOS SANTOS.
- GERINALDO DE JESUS SANTOS.
- VALDIR VIEIRA.

DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

- IVAN PAULO BRESSANIM - Dentista, REF."I", Nível "I" reclassificado para o Nível XV na mesma referência.

DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- PAULO HENRIQUE LEMOS DE AZEVEDO - Encarregado de Serviços, REF."E", Nível "I", reclassificado para o Nível "VIII" na mesma referência.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

- SANDRA PAULA BENFATTI ANTONIO - Auxiliar de Arquivista, REF."A", Nível "I", reclassificada para o Nível



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO
M

FLS.02

PORTARIA N.º 1090 de 1º de fevereiro de 1994.

ESTRADAS E ROD: MUNICIPAIS

- JOSÉ PEDRO DA SILVA - Operador de Máquinas Pesadas, REF. "D", Nível "VIII", reclassificado para o Nível "XV", na mesma referência.
- BELIO ALVES DE LIMA - Operador de Máquinas Leves, REF. "B", Nível "I", reclassificado para o Nível "XII" na mesma referência.

DIVISÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

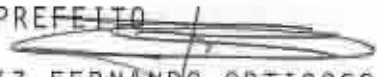
- SINEZIO HENRIQUE - Motorista, REF. "C", Nível "X" reclassificado para o Nível "XVI" na mesma referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento/Programa vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 1º de fevereiro de 1994.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-